



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 036/2014 AD REFERENDUM DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


**CONSIDERANDO** o novo desenho regional para a saúde do Amazonas, e o município de Tabatinga é sede da Região do Alto Solimões, composto por nove municípios, sendo referência para aproximadamente 224.090 mil habitantes;


**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Saúde mantém um Termo de Cooperação entre entes públicos com o Exército Brasileiro, através da 12ª região militar nº 01.987/2010, e o § primeiro do referido termo - é formalizado a cooperação entre entes públicos na prestação de Serviços de Saúde e Assistência Médica Ambulatorial - hospitalar e técnico profissional a serem prestados aos indivíduos que deles necessitam dentro dos limites e quantitativos disponibilizado pela 12ª região militar/Hospital de Tabatinga;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) transferido fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga, para o pagamento do serviço de transporte através de balsa dos veículos do SAMU - 192.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 036/2014 datada de 21 de março de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

